

## Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano 2022 Plenário das Del	liberações		
Protocolo N.º 072	Em 11/02/2022	<ul> <li>□ Projeto de Lei</li> <li>□ Projeto de Decreto do</li> <li>Legislativo</li> <li>□ Projeto de Resolução</li> </ul>	N°. 003/2022
às 16:26 hs.  Assina	tura do Funcionário	X Requerimento  ☐ Indicação ☐ Moção de ☐ Emenda	

Autor: Vereador PAULO BENTO DE MORAIS - PL

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**, com cópias ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, solicitando que seja nos enviado os seguintes documentos referentes ao Balancete dos meses de: maio, junho, julho, agosto, setembro outubro, novembro e dezembro de 2021:

- Processo com todas as páginas numeradas e com Índice para melhor identificação dos documentos;
- Obedecendo o princípio da legalidade que seja todas as páginas rubricadas;
- 3. Que os documentos sejam legíveis e sem rasura;
- A lista de empenho Liquidados e pagos seja completa, abrangendo todos empenhos liquidados e pagos no mês;
- 5. Encaminhe junto as conciliações bancarias com seus respectivos extratos bancários;
- 6. Encaminhar o Resumo da Folha de Pagamento;
- Encaminhar a Listagem das licitações abertas e homologadas;
- 8. Que todos os Documentos possuem títulos, especificando com clareza.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 09 de

fevereiro de 2022.

PAULO BENTO DE MORAIS

Vereador-PL

Presidente da Comissão de finanças Aprovaço por Unanimidade:

Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em sessão ordinária do

Dia 23/02/22



## Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Senhor Prefeito o presente requerimento, se justifica, pelo fato de que os documentos se fazem necessário para que o processo relativo a prestação de Contas ao meses mencionados (Balancete) sejam melhor analisada e principalmente obedecendo o princípio da legalidade e da publicidade.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento do presente requerimento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 09 de fevereiro de 2022.

PAULO BENTO DE MORAIS

Vereador-PL

Presidente da Comissão de finanças